



Estado do Rio Grande do Sul

FLS 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Ivorá, 26 de abril de 2019.

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a vossa senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de material elétrico para a manutenção do prédio do centro administrativo municipal.

DESPESA de R\$ 125,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Secretaria de Administração
Atividade: 2005 - Mant. Sec. Municipal de Administração
Conta: 64 - Material de consumo
Sub- Conta: -714 Material elétrico eletrônico.
Valor: R\$ 125,20

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	UN	LÂMPADA SPIRAL 25 W	16,50	R\$ 66,00✓
02	02	UN	SUORTE DE LÂMPADA SIMPLES COM PARAFUSO	16,50	R\$ 33,00✓
03	01	UN	SUORTE DE LÂMPADA DUPLO COM PARAFUSO	26,20	R\$ 26,20✓
VALOR TOTAL					R\$ 125,20

EMPRESA: SARZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. General osório
CIDADE: Ivorá - RS
CNPJ: 01.738.447/0001-25
VALOR: R\$ 125,20

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pela necessidade da aquisição de material elétrico para a manutenção da parte elétrica troca do modelo de luminarias e lâmpadas para o prédio do centro administrativo municipal.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.